



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023

No Decreto Municipal nº 023/2023, publicado na Edição nº 1.209, de 20 de março de 2023, do Diário Oficial Eletrônico do município de Bom Jesus do Amparo-MG, tem pela presente, por erro material, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2023

LEIA-SE:

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 21 de março de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**